



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

REFERENTE: Orçamento Base para Licitação – OGU | Data-base 07/2026

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO (LOTE 2)

INTERVENÇÃO: RUA JOÃO R. RUIZ – CALÇADAS (LOTE 2)

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas dos serviços previstos para a intervenção denominada Rua João R. Ruiz – Calçadas (Lote 2), em conformidade com a Planilha Orçamentária de data-base 07/2026. As descrições, materiais, métodos executivos e critérios de medição deverão observar os projetos, as composições de custos e as referências técnicas indicadas na planilha orçamentária.

Os serviços estão organizados nas seguintes etapas: Administração da Obra; Serviços Iniciais; Passeio Público/Calçadas; e Sinalização/Serviços Finais. Qualquer alteração de material, dimensão, especificação ou método executivo deverá ser previamente submetida à fiscalização municipal e formalmente autorizada.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Todas as etapas deverão ser executadas somente após a liberação da fiscalização municipal. A CONTRATADA deverá manter a área de intervenção devidamente sinalizada e protegida, garantindo condições seguras para pedestres, moradores, trabalhadores e tráfego local durante a execução.

Os materiais empregados deverão ser novos, adequados ao uso, isentos de defeitos e compatíveis com as especificações dos serviços. A execução deverá respeitar os alinhamentos, níveis e detalhes constantes dos projetos, bem como as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização.

1. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO – RUA JOÃO R. RUIZ (PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS)

1.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA – CRONOGRAMA DE OBRA DE 1 (UM) MÊS – CM-001

A administração local compreende os custos e atividades de coordenação, acompanhamento e controle necessários à execução dos serviços durante o período previsto de 1 (um) mês. Deverão ser mantidos no empreendimento os profissionais e meios necessários ao adequado gerenciamento da obra, em compatibilidade com o cronograma físico-financeiro e com as exigências da fiscalização. O pagamento será proporcional à execução física da obra, conforme os critérios da composição orçamentária.



1.2. SERVIÇOS INICIAIS

1.2.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA – SINAPI 103689 – AF_03/2022_PS

Compreende o fornecimento, confecção e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, em local de boa visibilidade definido pela fiscalização. A placa deverá seguir o padrão de comunicação visual aplicável ao empreendimento e permanecer em condições adequadas durante toda a execução.

1.2.2. MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS – CM-002

Nesta etapa será considerada a mobilização inicial dos equipamentos, máquinas, ferramentas, pessoal e demais meios necessários ao início dos serviços. Para a composição orçamentária foi considerado raio médio de DMT de 100 km, equivalente a aproximadamente 2 horas de viagem. A mobilização deverá ocorrer após a emissão da Ordem de Serviço e em compatibilidade com o cronograma da obra.

1.3. PASSEIO PÚBLICO / CALÇADAS

1.3.1. EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO, COM RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR DE SOLOS, INCLUSO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA – SINAPI 94316 ADAPTADA

Compreende o fornecimento de material proveniente de jazida, seu transporte até a frente de serviço, lançamento, espalhamento, correção de umidade quando necessária e compactação mecanizada, de modo a conformar as áreas destinadas aos passeios nas cotas e níveis definidos em projeto. Deverão ser utilizados equipamentos compatíveis, incluindo retroescavadeira e compactador de solos, com execução em camadas adequadas à obtenção de uma base estável e uniforme. O quantitativo orçamentário previsto é de 32,76 m³.

1.3.2. LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM – SINAPI 96622 – AF_01/2024

Após a regularização e compactação da área, deverá ser executado lastro de material granular, com espessura de 5 cm, devidamente espalhado e regularizado, constituindo camada de apoio para o passeio de concreto. A superfície deverá apresentar uniformidade, estabilidade e os níveis necessários ao correto acabamento da calçada.

1.3.3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO – SINAPI 94991 – AF_08/2022

O passeio deverá ser executado em concreto usinado classe C20, moldado in loco, não armado, com acabamento convencional. Antes do lançamento deverão ser conferidos o lastro, os níveis, alinhamentos e formas. O concreto deverá ser lançado, adensado, sarrafeado e desempenado de forma a produzir superfície regular, contínua e antiderrapante, observando-se as juntas e os detalhes indicados em projeto. Após a execução, deverá ser assegurada cura adequada do concreto.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



1.3.4. PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, EM PLACA CIMENTÍCIA 25 X 25 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO NA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA – SINAPI 104658 ADAPTADA

Deverá ser implantado piso podotátil de alerta e/ou direcional em placas cimentícias de 25 x 25 cm e espessura de 2 cm, conforme o traçado e a função indicados no projeto de acessibilidade. As peças deverão ser assentadas de maneira firme, alinhada e nivelada com o passeio, sem ressalto que prejudiquem a circulação. Os recortes deverão ser executados com equipamento apropriado, mantendo-se a continuidade do padrão tátil. A execução deverá atender às condições de acessibilidade previstas no projeto e na ABNT NBR 9050.

1.3.5. RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25 MPa, COM PISO PODOTÁTIL – SINAPI 105004 – AF_03/2024

As rampas de acessibilidade deverão ser executadas nos pontos indicados em projeto, em concreto moldado in loco com fck de 25 MPa, integradas à calçada nova com largura 1,20 m e contemplando o piso podotátil correspondente. Os rebaixamentos deverão estar direcionados ao fluxo de pedestres, alinhados às travessias e sem degrau entre o término da rampa e o leito carroçável. A inclinação e as dimensões deverão obedecer ao projeto de acessibilidade e às exigências da ABNT NBR 9050.

1.4. SINALIZAÇÃO / SERVIÇOS FINAIS

1.4.1. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO – SINAPI 99814 – AF_10/2025

Antes da execução da sinalização horizontal, as superfícies deverão ser limpas com jato de alta pressão para remoção de poeira, partículas soltas, resíduos e demais materiais que possam prejudicar a aderência da pintura. A área somente poderá receber a sinalização após apresentar-se limpa e em condições adequadas.

1.4.2. PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL – SINAPI 102509 – AF_05/2021

A sinalização horizontal das travessias de pedestres deverá ser executada manualmente com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica e microesferas de vidro, em faixas com largura de 30 cm, conforme geometria e posicionamento definidos em projeto. A aplicação deverá ocorrer sobre superfície limpa e seca, com acabamento uniforme, cobertura contínua e alinhamento regular.

1.4.3. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO) – SINAPI 102498 – AF_05/2021

Consiste na pintura manual dos meios-fios com tinta branca à base de cal. Antes da aplicação, a superfície deverá estar limpa, isenta de materiais soltos e em condições de receber a caiação. A pintura deverá apresentar acabamento uniforme e contínuo ao longo dos trechos indicados em projeto.



1.4.4. PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, DIMENSÕES 45 X 20 CM (2 PLACAS POR ESQUINA), INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO NBR 5580 CLASSE LEVE DN 65 MM, E = 3,35 MM, 6,23 KG/M, COMPRIMENTO 3,20 M, INCLUSO INSTALAÇÃO – CM-003

Deverá ser fornecido e instalado conjunto de identificação de logradouro composto por duas placas esmaltadas de 45 x 20 cm por esquina, fixadas em tubo de aço galvanizado com costura, conforme NBR 5580, classe leve, DN 65 mm, espessura de 3,35 mm, massa linear de 6,23 kg/m e comprimento de 3,20 m. A implantação deverá ocorrer no ponto definido pela fiscalização, garantindo visibilidade, prumo, estabilidade e fixação adequada.

1.4.5. PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº 18, SEMI-REFLEXIVA, TIPO R-01 – PARADA OBRIGATÓRIA, FORMA OCTOGONAL, LADO 250 MM, COM SUPORTE DN 65 MM – CM-004

As placas R-01 – Parada Obrigatória deverão ser confeccionadas em chapa nº 18, com acabamento semi-reflexivo, formato octogonal e lado de 250 mm. Cada conjunto deverá incluir tubo de aço galvanizado com costura NBR 5580, classe leve, DN 65 mm, espessura de 3,35 mm, massa linear de 6,23 kg/m e comprimento de 3,20 m, incluindo todos os elementos necessários à instalação. A localização e orientação deverão seguir o projeto de sinalização e os critérios do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

1.4.6. PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº 18, SEMI-REFLEXIVA, TIPO A-32b-1 – PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES, FORMA LOSANGO, 450 X 450 MM, COM SUPORTE DN 65 MM – CM-005

As placas A-32b-1 – Passagem Sinalizada de Pedestres deverão ser confeccionadas em chapa nº 18, com acabamento semi-reflexivo, em forma de losango com dimensões de 450 x 450 mm. Cada conjunto deverá incluir tubo de aço galvanizado com costura NBR 5580, classe leve, DN 65 mm, espessura de 3,35 mm, massa linear de 6,23 kg/m e comprimento de 3,20 m, incluindo instalação completa. O posicionamento deverá corresponder às travessias previstas em projeto e atender aos critérios do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

1.4.7. LIMPEZA FINAL DE OBRA – CM-006

Ao término dos serviços deverá ser realizada a limpeza final de toda a área de intervenção, com remoção de entulhos, sobras de materiais, embalagens, resíduos e quaisquer elementos provenientes da execução. Os materiais retirados deverão receber destinação adequada em local definido ou aprovado pela fiscalização, deixando passeios, acessos e áreas adjacentes limpos e liberados para uso.

1.4.8. MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS – CM-002

Nesta etapa será considerada a desmobilização final dos equipamentos, máquinas, ferramentas, pessoal e instalações provisórias utilizados na obra. Para a composição orçamentária foi considerado raio médio de DMT de 100 km, equivalente a aproximadamente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Mun. Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana e Habitação

2 horas de viagem. A desmobilização somente deverá ocorrer após a conclusão dos serviços, realização da limpeza final e liberação da fiscalização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços somente serão aceitos quando executados em conformidade com a planilha orçamentária, projetos, composições de custos, especificações técnicas e orientações da fiscalização. Eventuais serviços não previstos ou alterações de quantitativos deverão ser previamente formalizados e autorizados pelos responsáveis competentes, sem prejuízo das demais exigências contratuais e normativas aplicáveis.

São Jerônimo, 19 de agosto de 2026.

SIMONE PEREIRA DE LIMA

Engenheira Civil – CREA/RS 272701

ART nº 14379695

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Assinado digitalmente por SIMONE PEREIRA DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 230-NXL-DDD-V6Q.

Assinantes



SIMONE PEREIRA DE LIMA

Assinou em 24/08/2026 às 09:20:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.776.700-**.

Eu, SIMONE PEREIRA DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

230-NXL-DDD-V6Q